

## **Atualizada lista de Denominações Comuns Brasileiras**

### **Resolução incluiu 16 novas denominações.**

A Anvisa publicou a [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 859/2024](#), que atualiza a lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCBs). Foram incluídas 16 novas denominações.

A lista consolidada das DCBs está disponível em nossa página destinada ao tema. [Clique aqui e confira](#). Nesse espaço, você encontrará também outras informações relacionadas ao tema, tais como legislação, manual e formulários para inclusão, alteração e exclusão de denominações.

### **Entenda**

Denominação Comum Brasileira (DCB) é a denominação do fármaco ou princípio ativo aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária ([Lei 9.787/1999](#)). Atualmente, com o registro eletrônico, o termo adquiriu um conceito mais amplo e inclui também a denominação de insumos inativos, soros hiperimunes e vacinas, radiofármacos, plantas medicinais, substâncias homeopáticas e biológicas.

---

## **Anvisa inicia as coletas do PARA do Ciclo 2024**

### **Coletas do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos - PARA começam em vários Estados.**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em conjunto com as Vigilâncias Sanitárias dos Estados e Municípios e Laboratórios de Saúde Pública, iniciou, no dia 13 de maio, as coletas de alimentos do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA).

O Plano de Amostragem do Ciclo 2024 prevê a coleta de 3.569 amostras de 14 alimentos listados a seguir: abobrinha, aveia, banana, cebola, couve, laranja, maçã, mamão, milho, pepino, pera, soja, trigo e uva.

As amostras do Ciclo 2024 serão coletadas no período de 13 de maio a 6 de dezembro deste ano nos seguintes Estados e no Distrito Federal: AC, AL, AP, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, SC, SP, SE e TO. O Ciclo 2024 é o segundo ciclo do Plano Plurianual 2023-2025, que prevê o monitoramento de 36 alimentos, os quais representam 80% do consumo total de alimentos de origem vegetal.

O planejamento da amostragem foi elaborado com a participação de todos os integrantes do PARA e diversas atividades foram realizadas para efetivação do plano. Entre elas, foi realizado Webinar de Treinamento do Ciclo 2024 do PARA, que contou com a participação de cerca de 200 agentes das vigilâncias sanitárias locais do país.

Também foi realizado um encontro presencial em Brasília/DF nos dias 24 e 25 de abril com os representantes de todas as instituições integrantes do PARA. Considerando a temática comemorativa dos 25 anos da Anvisa, o evento possibilitou avaliar os principais avanços ao longo dos 23 anos de existência do PARA, discutir temas técnicos para capacitação dos participantes e propor estratégias sustentáveis de atuação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS no monitoramento e controle de resíduos de agrotóxicos em alimentos.

O evento também contou com a participação da empresa PariPassu, que operacionaliza o transporte das amostras do PARA, em parceria com a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS), responsável por essa operação desde 2022 por meio de Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Anvisa. O acordo prevê a realização conjunta de atividades visando a melhoria da qualidade dos alimentos consumidos in natura em relação aos resíduos dos agrotóxicos utilizados no país, contribuindo para a melhoria da segurança do alimento disponibilizado para a população na categoria de frutas, legumes e verduras.

**Saiba mais**

O PARA é resultado de uma ação conjunta da Anvisa, das Vigilâncias Sanitárias (Visas) locais e dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacens). O objetivo é monitorar os resíduos de agrotóxicos nos alimentos que chegam à mesa do consumidor, visando reduzir eventuais riscos à saúde.

As coletas dos alimentos são realizadas pelas Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Municipais de acordo com princípios e guias internacionalmente aceitos, como o Codex Alimentarius. Este documento recomenda que a coleta seja feita no local em que a população adquire os alimentos, com vistas a obter amostras com características semelhantes ao que será consumido. Para tanto, as coletas são realizadas semanalmente no mercado varejista, tais como supermercados e sacolões, seguindo programação que envolve seleção prévia dos pontos de coleta e das amostras a serem coletadas.

O PARA iniciou com o monitoramento de cerca de 100 agrotóxicos em 9 alimentos e hoje mais de 300 agrotóxicos são pesquisados em 36 alimentos, totalizando, desde 2001, mais de 40 mil amostras de alimentos de origem vegetal analisadas. A escolha desses alimentos considera principalmente a dieta básica do brasileiro, de acordo com os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE, e os alimentos monitorados no PARA representam hoje cerca de 80% do consumo de alimentos pela população brasileira.

Os resultados do PARA subsidiam medidas a serem tomadas quanto às irregularidades encontradas, além de possibilitar a avaliação e o mapeamento das situações em que os resíduos de agrotóxicos nos alimentos possam representar risco à saúde da população.

O PARA, assim como a Agência que completou 25 anos esse ano, evolui ao longo das últimas duas décadas e se consolidou por meio do trabalho articulado entre a Anvisa, as Vigilâncias Sanitárias (Visas) locais e os Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacens).

---

**Aberta Consulta Pública da Farmacopeia Brasileira****Proposta revisa o método geral 5.2.17 - Cromatografia. Prazo vai até 11/7/2024. Participe**

A Anvisa abriu uma Consulta Pública para contribuições dos interessados à proposta de revisão do método geral 5.2.17 Cromatografia publicado na Consulta Pública nº 1.250, de 5 de maio de 2024.

A proposta de revisão do método geral 5.2.17 Cromatografia ora apresentada de Consulta Pública, contempla uma revisão geral do método e dos métodos associados com adequações para maior clareza de interpretação, fluidez e principalmente buscando uma harmonização com o texto do Pharmacopeial Discussion Group (PDG) e a manutenção dos textos existentes na Farmacopeia Brasileira.

Dessa forma, esta Consulta Pública, que é decorrente do trabalho de revisão do Comitê Técnico Temático de Métodos Gerais e Capítulos (CTT MG) da Farmacopeia Brasileira, envolve a revisão dos seguintes métodos:

5.2.17 CROMATOGRAFIA;

5.2.17.1 CROMATOGRAFIA EM CAMADA DELGADA;

5.2.17.2 CROMATOGRAFIA EM PAPEL;

5.2.17.3 CROMATOGRAFIA EM COLUNA ABERTA;

5.2.17.4 CROMATOGRAFIA A LÍQUIDO DE ALTA EFICIÊNCIA;

5.2.17.4.1 CROMATOGRAFIA DE ÍONS;

5.2.17.5 CROMATOGRAFIA A GÁS; e

5.2.17.5.1 CROMATOGRAFIA A GÁS EM ESPAÇO CONFINADO.

Os destaques técnicos sobre o texto farmacopeico em Consulta Pública podem ser encontrados na Nota Técnica elaborada pela área técnica, disponível na página da Consulta:

<http://antigo.anvisa.gov.br/consultas-publicas#/visualizar/519301>

**Prazo para contribuições:** 13/5/2024 a 11/7/2024

**Formulário para contribuições:** <https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/696267?lang=pt-BR>

**Fonte:** [Anvisa](#), em 16.05.2024.